



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROJETOS EM
ANDAMENTO
ART 45 PARAGRAFO UNICO LEI 201/2000**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, em obediência ao artigo 45, § único e artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público, o RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTOS, o qual será publicado no site da Prefeitura www.barradobugres.mt.gov.br e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e estará á disposição da população na Secretaria de Municipal de Planejamento e Orçamento a partir 10/07/2023.

Barra do Bugres-MT, 06 de Julho de 2023

**MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL**